

PORTARIA nº 32/2024

Estipula data para a integralização de curso e colação de grau da turma 2411 dos Cursos a Distância.

A Reitora do Centro Universitário de Araras “Dr. Edmundo Ulson” – UNAR no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e tendo por base a legislação educacional vigente, o calendário acadêmico 2024 e a data de início da turma 2411 dos Cursos a Distância,

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar as datas mínimas de integralização dos cursos e colação de grau.

Turma 2411 – início 09/11/2024		
Duração	Data mínima integralização do curso	Data mínima colação de grau
06 meses	09/05/2025	18/06/2025
12 meses	07/11/2025	17/12/2025
18 meses	08/05/2026	17/06/2026
24 meses	09/11/2026	18/12/2026
30 meses	07/05/2027	16/06/2027
36 meses	09/11/2027	17/12/2027
42 meses	09/05/2028	19/06/2028
48 meses	09/11/2028	19/12/2028
54 meses	09/05/2029	18/06/2029
60 meses	09/11/2029	19/12/2029

Art. 2º - Após a integralização total do curso, a colação de grau dar-se-á no prazo de 40 dias, de acordo com a Portaria da Reitoria 38/2019.

Art. 3º - Os Diplomas serão confeccionados e expedidos no prazo da legislação vigente, contado a partir da data de colação de grau.

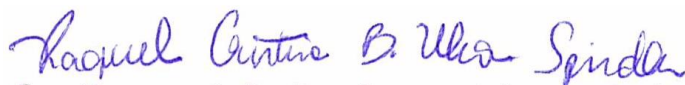
Art. 4º - Não serão antecipados, em hipótese alguma, os prazos de integralização do curso e colação de grau.

Art. 5º - No caso de cursos avaliados pelo ENADE, os prazos para integralização do curso e colação de grau ficarão sujeitos às datas estipuladas em Edital do MEC/INEP.

Art. 6º - Os casos omissos nesta Portaria serão submetidos ao CONSEPE.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araras, 06 de setembro de 2024.



Profa. Raquel C. Barbosa Ulson Spindler
Reitora